

## INFORMATIVO nº 03-SFPC/62º BI

**Assunto: Aquisição de munições para entidades de tiro.**

Joinville, 16 de junho de 2023.

Senhores Gestores de Clube de tiro,

Para a aquisição de munição acima dos quantitativos previstos no § 1º do art. 16 do Decreto nº 11.366/23, o atirador desportivo que pratica o tiro desportivo habitualmente e participa de competições de tiro deverá juntar os seguintes documentos:

- I- documento com justificativa para a aquisição em quantidade superior ao estabelecido na norma, assim como a informação do quantitativo de munição já adquirido e a adquirir no ano corrente, na condição de excepcionalidade;
- II- comprovação das competições de tiro que participou ou em que está inscrito (para a comprovação das participações, o administrado poderá fazê-lo mediante: apresentação de comprovante de inscrição nas provas passadas ou futuras; declaração da entidade de tiro que promoverá o evento ou por meio de comprovante de inscrição no campeonato, devendo constar no documento o dia, hora e local);
- III- declaração de ranking;
- IV- calendário da entidade de tiro regional, nacional ou internacional, no qual conste a previsão da competição para qual se destinam as munições solicitadas; e
- V- comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE.

As quantidades de munição superiores àquelas previstas no § 1º do art. 16 do Decreto nº 11.366, de 1º JAN 23, que os Clubes e/ou Entidades de Tiro podem solicitar, para autorização pela OM do SisFPC de vinculação da entidade de tiro desportivo, foram estabelecidas no Boletim Técnico do SisFPC Nr 04/2023, de 25 MAIO 23, conforme segue:

**a. Teto por nível de competição**

- 1) 500 (quinhentas) munições por competição regional (municipal ou estadual);
- 2) 4.000 (quatro mil) munições por competição nacional; e
- 3) 20.000 (vinte mil) munições por competição internacional.

**b. Limitador anual de aquisição**

- 1) 5.000 (cinco mil) munições para competições regionais (municipal ou estadual);
- 2) 20.000 (vinte mil) munições para competições nacionais; e
- 3) 60.000 (sessenta mil) munições para competições internacionais.

Att,

Equipe 62º BI